



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 11 DE MARÇO DE 2021, ÀS 9H8, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE); CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL); EURICO DE BARROS CORREIA FILHO; FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO; HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

VOTO DE PESAR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE) APRESENTOU VOTO DE PESAR, PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE ARTISTA GENIVAL LACERDA. DECISÃO: “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”.

Recife, 11 de março de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 26 DE MAIO DE 2021, EDIÇÃO N.º 100/2021, PÁGINAS 42 A 44.

2-) **OFÍCIO Num. 75057248**, de 11 de fevereiro de 2029, do Exmº Sr. Dr. **Diniz Cláudio Miranda Cavalcanti**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, a remessa dos presentes autos ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

**A SSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)**

6-) **Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000 /JABOATAO -TRIB JURI-1755633600/ JABOATAO-1ª V TRIB J1755633601**, de 10 de maio de 2021, da Exmª Srª Drª **Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** certificado de conclusão do Curso: **Dosimetria da Pena e outros temas de Direito Processual Penal**, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 22, 23, 24 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2021 (Plataforma Cisco Webex) e de 04 a 23 de março de 2021 (Plataforma Moodle). Carga horária: 20 horas-aula. **SOLICITA** anotação em ficha funcional para fins de promoção e remoção. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

7-) **Ofício nº 2021.0947.000857**, de 12 de maio de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** que no dia 10 de maio de 2021, apesar de todas as partes e testemunhas das primeiras audiências tenham sido pessoalmente intimadas ou requisitadas - inclusive com ordem de condução coercitiva na última audiência – ficaram frustradas todas as diligências e atos processuais, com a movimentação da máquina pública, polícia militar e sociedade civil em vão, por conta da sucessiva ausência de membro da Defensoria Pública, apesar de previamente intimados da pauta de audiências neste Juízo. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Defensor Público Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como encaminhar cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado para as tratativas necessárias junto ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado”**.

**ÀS 11H54, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DECANO) AUSENTOU-SE DA SESSÃO.**

**ÀS 12H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 27 de maio de 2021.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 11 (ONZE) DE MARÇO DE 2021, ÀS 09H08, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

**VOTO DE PESAR**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO 1º VICE-PRESIDENTE) APRESENTOU VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ILUSTRE ARTISTA GENIVAL LACERDA. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER O VOTO DE PESAR, COMUNICANDO-SE À FAMÍLIA ENLUTADA”. (SEI Nº 00017814-08.2021)**

Recife, 11 de março de 2021.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária**

**OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 26/05/2021, EDIÇÃO Nº 0100/2021, FLS. 42/44.**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 04 DE AGOSTO DE 2021, O SEGUINTE DESPACHO:**

**No Ofício nº 2021.0791.1831**, de 21 de julho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Uraqitan José dos Santos**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de **Vitória de Santo Antão**. Ref. Tribunal de Júri. “**R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS**”.

**No Ofício nº 836/2021 – GAB/SDS**, de 11 de junho de 2021, do Exmº Sr. Dr. **Humberto Freire de Barros**, Secretário de Defesa Social – Interino. Ref. ausência injustificada de Defensor Público. “**CIENTE, ARQUIVE-SE**”.

Recife, 04 de agosto de 2021.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária do Conselho**